

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00127

Publicação Diária - Data: 29/07/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00206, de 19 de julho de 2021

O J U I Z F E D E R A L ,
DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU -
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NOUSO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e
considerando o que consta no Processo nº JFES-PES-2021/00109,

RESOLVE:

ATUALIZAR a incorporação da Vantagem de Quintos concedida à servidora ZENITE MARIA GEGENHEIMER BREMENKAMP, Técnica Judiciária, matrícula 10140, através da Portaria nº 443, de 20/12/2004, nos autos do processo nº 5377/02/2005, para incluir a incorporação de **5/5 de FC-05**, aos vencimentos da servidora, a partir de 13/08/2002, **com efeitos financeiros desde 21/11/2002**, tendo em vista o prazo prescricional de 5 anos, uma vez que o ajuizamento da ação nº L: 0010961-43.2007.4.02.5050, ocorreu **no dia 21/11/2007**.



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2021/00127 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CÁDM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3186434-821 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3186434-821>



JFESBIE202100127A

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00361, de 28 de julho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Secciona, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
15076	ROBERT MADSEN CHMATALIK	1ª	04/10 a 02/11/2021 (30 dias)	2018/2019
10811	JEFFERSON VIEIRA VICENTIM	1ª	16/08 a 20/08/2021 (05 dias)	2018/2019
10811	JEFFERSON VIEIRA VICENTIM	2ª	13/09 a 22/09/2021 (10 dias)	2018/2019
10811	JEFFERSON VIEIRA VICENTIM	3ª	13/10 a 27/10/2021 (15 dias)	2018/2019
10283	JOÃO LUIZ BIANCHI	2ª	02/08 a 19/08/2021 (18 dias)	2020/2021



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00362, de 28 de julho de 2021

Art. 1º - **CONCEDER Licença Gestante**, no período de **20/07/2021 a 16/11/2021**, e **Prorrogação de Licença Gestante**, no período de **17/11/2021 a 15/01/2022**, conforme certidão de nascimento averbada, à servidora **PRISCILA MÓDOLO REZENDE**, Técnico Judiciário, matrícula 10828, lotada no 1º Juizado Especial Federal, na forma do artigo 207 da Lei 8.112/90 e dos artigos 1º, 2º e 5º da Resolução 30/2008 do CJF e da Lei Nº 11.770/08;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00363, de 28 de julho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO;

RESOLVE:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3186434-821 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3186434-821>



JFESBIE202100127A

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade e **Dedução na Base de Cálculo do Imposto de Renda** à servidora **PRISCILA MÓDOLO REZENDE**, Técnico Judiciário, matrícula 10828, lotada no 1º Juizado Especial Federal, por sua dependente **Maria Módolo Rezende**, nascida em **20/07/2021**, na forma do artigo 196 da Lei 8.112/90 e artigo 35 da Lei nº 9.250/95;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 29 de julho de 2021

Número do processo	JFES-EOF-2021/00137
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Carlos Alberto Moura Nico
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte
Matrícula do proposto	ES15013
Serviço/Atividade	Transporte de materiais.
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Colatina
Local da entidade	Colatina/ES
Período do afastamento	28/07/2021
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 506,44
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	-
Total das diárias pagas	R\$ 253,22
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	-
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	Não



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3186434-821 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3186434-821>



JFESBIE202100127A

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3186434-821 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3186434-821>



JFESBIE202100127A